

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº - 002/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável para avaliar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Processo: 23062.001907/07-80.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Fabiano Drumond Chaves (presidente);
- Profa. Maria Eugênia de Almeida Freitas (membro);
- Prof^a Maria das Graças de Almeida (membro).

Art. 3º - Compete à Comissão:

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar as alterações introduzidas, comparando com a versão anterior;
- c) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar parecer no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Prof⁸ Dr⁸ Ivete Peixoto Pinheiro Si Diretora de Graduação - CEFET/h PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/0